



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 146/2020

EDVAN SILVA ALVES, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a construção de um campo de futebol para atender aos Bairros SANTO ANTÔNIO e PLANALTO e suas respectivas equipes.**

JUSTIFICATIVA

É importante destacar a necessidade da construção desse campo de futebol para atender os respectivos bairros levando em conta que as equipes já tem tradição de participação nos eventos esportivos organizado pelo município e necessitam de um local adequado para estarem fazendo seus amistosos para se preparem para as competições, justifica-se também pelo fato de que o novo espaço servira de entretenimento para toda comunidade.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador - PSB